

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 – FONE (0XX38) 3824-1184 – CEP 39530-000 – RIO PARDO DE MINAS - MG

## **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCERNENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº 001/2009**

No dia 28 do mês de janeiro de 2009, às 16 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, com a finalidade de julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes habilitados no certame de modalidade Convite nº 001/2009, o qual tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de assessoria e consultoria em contabilidade pública, fornecendo sistemas informatizados, para atender aos serviços contábeis, financeiros e administrativos desta Câmara. Conforme julgamento realizado no dia 26 de janeiro de 2009, foram habilitadas as seguintes empresas: MOC Assessoria Contábil SC Ltda. e HLH Assessoria e Consultoria Ltda. Tendo em vista a não interposição de quaisquer recursos quanto à habilitação dos proponentes, iniciou-se o julgamento das propostas de preço, sendo abertos os envelopes de nº 02 – Propostas. Após vistas as propostas e verificado a sua conformidade com as exigências do edital, a Comissão permanente de licitações passou a analisar os preços apresentados, cujos valores são os seguintes: HLH Assessoria e Consultoria Ltda: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); Moc Assessoria Contábil SC Ltda: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Diante dos valores apresentados, a CPL decidiu por indicar a empresa HLH Assessoria e Consultoria Ltda, como vencedora do presente certame, sugerindo ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, a adjudicação do objeto à empresa vencedora e a consequente homologação do processo licitatório. Concluídos os trabalhos, abre-se o prazo de 02 (dois) dias para a interposição de recursos quanto ao julgamento realizado. Findo este prazo, deverá o processo ser encaminhado ao presidente da Câmara Municipal para, se resolver dessa forma, adjudicar e homologar o objeto deste processo licitatório à vencedora. Nada mais havendo para ser tratado, encerramos o presente, lavrando-se a ATA, que segue assinada pelos membros desta Comissão Permanente de Licitação.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 28 de janeiro de 2009.

Presidente:

Membros: